

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 89, DE 2022

**Altera o §2º do art. 69 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, que dispõe sobre a informatização da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

**Art. 1º** O §2º do art. 69 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 69. ...

§ 2º Excepcionalmente, servidores comissionados, colaboradores terceirizados e estagiários poderão ter acesso para inclusão de informações no portal CLDF, desde que sejam autorizados pela chefia imediata da unidade administrativa ou do gabinete parlamentar responsável pela publicação.

...”

**Art. 2º** Acrescente-se o §3º ao art. 69 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 69. ...

§ 3º As publicações feitas por colaboradores terceirizados ou estagiários serão supervisionadas e/ou autorizadas pela chefia imediata da unidade administrativa responsável.”

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões, 27 de julho de 2022.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**

*Vice-Presidente*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS    DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

*Segundo-Secretário*

*Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/07/2022, às 15:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 27/07/2022, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/07/2022, às 09:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0863242** Código CRC: **0DBE8D85**.